



ATA SEI

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE – 29 DE SETEMBRO DE 2022

(CNPJ – 07.226.794/0001-55 NIRE – 42.3.0002948.3)

DATA, HORA E LOCAL: Às treze horas e trinta minutos do vigésimo nono dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte dois, na sede da Companhia Águas de Joinville, sito à Rua XV de novembro, 3950, Bairro Glória, Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina. **CONVOCAÇÃO:** enviada por e-mail SEI 0014400880, em 23/09/2022. **PRESENCAS:** Presentes os seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia Águas de Joinville: Daniel Augusto Hoffmann, Fabio Rodrigo Schatzmann, Giancarlo Schneider, Julio de Oliveira Moreira, Marcelo Hack, Valdecio de Oliveira e Thiago Alberto Amorim. Participaram também da reunião na condição de convidados: Fernando Buendgens Schneider, Diretor-Presidente, Kamilo Reis Carnasciali dos Santos, Diretor de Expansão, Alisson Shiguetti Takahashi, Diretor Operacional. **MESA:** Iniciou a sessão o Presidente, Sr. Marcelo Hack e o secretariou a Sra. Vladia Medrado Mendes Brito. **ORDEM DO DIA:** O Sr. Marcelo Hack seguiu com a leitura da pauta, confirmando que os ritos e deliberações pretéritas necessárias foram seguidos: 1) Apresentação da contratação, por *Performance*, de ações de redução de perdas reais com pedido de Verba Extraordinária - *Natureza da ordem: deliberação*; (SEI 22.1.013762-9); 2) Programa de Participação nos Resultados - Metas - *Natureza da ordem: aprovação*; (SEI 22.1.009422-9 e 22.1.003654-7); 3) Recolhimento PIS/COFINS (Parecer Jurídico) - *Natureza da ordem: deliberação*; (SEI 21.1.006758-0); 4) Programa de Aposentadoria Incentiva (PAI) - *Natureza da ordem: aprovação*; (SEI 22.1.012709-7 e 22.1.010276-0); 5) Instrução Normativa de Viabilidade Técnica/Aprovação de Projetos (*payback*) - *Natureza da ordem: deliberação*; (SEI 19.1.012880-2); 6) Políticas socioambientais da AFD (anexo 8 do contrato) - *Natureza da ordem: aprovação*; 7) *Disponibilização dos Resultados mês agosto/2022 acumulado* - *Natureza da ordem: aprovação*; 8) Proposta de alteração de Níveis de Alçada - *Natureza da ordem: aprovação*; (SEI 22.1.007041-9); 9) Alteração no Código de Conduta e Ética - *Natureza da ordem: aprovação*; (SEI 19.1.011780-0 e 22.1.012860-3); 10) *Status da Vertente Leste* - *Natureza da ordem: informação*; 11) *Status do Plano de Investimento (Apresentação DIREX)* - *Natureza da ordem: informação*; (SEI 0014393602); 12) *Status do Relatório de Obras (disponibilização)* - *Natureza da ordem: informação* (SEI 0014392298); 13) *Status de Riscos (disponibilização)* - *Natureza da ordem: informação*; (SEI 0014391550); 14) *Visão de Mercado* - *Natureza da ordem: informação*; 15) Assuntos Gerais: *Deliberação sobre licença de Diretores*. **INSTALAÇÃO:** Verificado quórum necessário, representado pela presença de 07 (sete) Conselheiros de Administração a reunião foi validamente instalada e, iniciados os trabalhos. **DELIBERAÇÃO:** 1) Apresentação da contratação, por *Performance*, de ações de redução de perdas reais com pedido de Verba Extraordinária - *Natureza da ordem: deliberação*; (SEI 22.1.013762-9); Foi apresentada a modelagem de performance para o projeto de perda na zona sul, com a explanação do cenário atual e futuro. A variação do valor orçado em 2021 para o valor ora apresentado se deu em razão da conclusão dos estudos de concepção e definição do escopo de contratação, sendo desta forma necessária movimentação de verba para acelerar o processo de contratação. O Conselho aprovou a solicitação de verba. O CONSAD sugere, que as próximas apresentações contenham simulação dos efeitos relacionados a ETA Pirai Sul no projeto. 2) Programa de Participação nos Resultados - Metas - *Natureza da ordem: aprovação*; (SEI 22.1.009422-9 e 22.1.003654-7); Conselho apresentou sua interpretação sobre o tema em relação ao tempo de resposta, não havendo qualquer matéria distinta a ser aprovada. 3) Recolhimento PIS/COFINS (Parecer Jurídico) - *Natureza da ordem: deliberação*; (SEI 21.1.006758-0); Considerando manifestação em reunião acerca da vantagem econômica, o Conselho recomendou que a Diretoria Executiva acate o parecer jurídico 0014383996, devendo a Companhia passar a recolher as contribuições ao PIS/COFINS pelo regime cumulativo e realizar a recuperação dos últimos 5 anos. Levando em conta a complexidade procedimental, determinou que a Diretoria Executiva defina os meios adequados à realização da recuperação tributária com conservadorismo. Contudo, a mudança de regime e o início das compensações administrativas deverão ocorrer impreterivelmente a partir de janeiro de 2023. 4) Programa de Aposentadoria Incentiva (PAI) - *Natureza da ordem: aprovação*; (SEI 22.1.012709-7 e 22.1.010276-0); O Conselho recomendou que a Diretoria Executiva consulte o TCE sobre o tema, visto que parte do tema ainda não foi pacificado pelo STF. Caso haja aprovação pelo TCE, recomendou a implantação do PAI. 5) Instrução Normativa de Viabilidade Técnica/Aprovação de Projetos (*payback*) - *Natureza da ordem: deliberação*; (SEI 19.1.012880-2); O Conselho recomendou que seja feito estudo considerando uma setorização da cidade, verificando o *payback* por região. Incluir critério que observem o adensamento local (ver Plano Diretor do Município). O Conselho solicitou que se apresente proposta que leve em consideração (i) zona rural e zona urbana; (ii) fatores de aumento ou diminuição conforme áreas mais adensadas ou menos adensadas, de acordo com o plano diretor (iii) que seja elaborado estudo para o período de 10 anos. 6) Políticas socioambientais da AFD (anexo 8 do contrato) - *Natureza da ordem: aprovação*; Foi apresentado o anexo 8 do contrato com a Agência Francesa Desenvolvimento, que trata das políticas socioambientais. O Conselho aprovou o material apresentado. 7) *Disponibilização dos Resultados mês agosto/2022 acumulado* - *Natureza da ordem: aprovação*; Disponibilizado, conforme anexo 0014407235. O Conselho não fez nenhuma manifestação contrária. 8) Proposta de alteração de Níveis de Alçada - *Natureza da ordem: aprovação*; (SEI 22.1.007041-9); Apresentada proposta de alteração, o Conselho solicitou que restituição que trata sobre lucro cessante seja alçada da Diretoria Colegiada. As demais alterações propostas não foram aprovadas. 9) Alteração no Código de Conduta e Ética - *Natureza da ordem: aprovação*; (SEI 19.1.011780-0 e 22.1.012860-3); Foram apresentadas as sugestões do Comitê de Ética, conforme Memorando 0014397106. O Conselho está de acordo com as alterações sugeridas. 10) *Status da Vertente Leste* - *Natureza da ordem: informação*; Apresentado, conforme anexo 0014465102. 11) *Status do Plano de Investimento (Apresentação DIREX)* - *Natureza da ordem: informação*; Apresentado, conforme anexo 0014393602. 12) *Status do Relatório de Obras (disponibilização)* - *Natureza da ordem: informação*; Disponibilizado, conforme anexo 0014392298. 13) *Status de Riscos (disponibilização)* - *Natureza da ordem: informação*; Disponibilizado, conforme anexo 0014391550. 14) *Visão de Mercado* - *Natureza da ordem: informação*; o Conselheiro Júlio de Vertente apresentou tendências do mercado de saneamento no âmbito nacional. 15) Assuntos Gerais: *Deliberação sobre licença de Diretores*. Conforme parecer jurídico, os diretores da companhia são empregados contratados pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Diante do cargo que possuem, foram contratados na modalidade de hiperssuficiência, ou seja, aquela que dispõe ser o empregado, que tem diploma de nível superior e que tem salário superior ou igual a duas vezes o limite máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, serem plenamente capazes de dispor e negociar suas cláusulas contratuais diretamente com o empregador, sem a necessidade de intervenção sindical, inclusive para os casos de licenças ou ausências de seus cotidianos laborais, decidindo em conjunto com a Companhia qual o melhor momento de usufruí-las e se irão ser remuneradas ou não, conforme dispõe a legislação brasileira. No caso dos diretores Kamilo e André Romero, hoje contratados pela CLT, já prestavam serviços para a CAJ anteriormente, e por este motivo, diante da ininterrupção, estão “gozando” da concessão destas licenças neste momento. Estas supra mencionadas “licenças” não se confundem com as futuras férias que estes empregados terão, afinal estão percorrendo o período aquisitivo o qual possui amparo jurídico na já citada CLT. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/12/2022 Data dos Efeitos 02/12/2022

Arquivamento 20222864443 Protocolo 222864443 de 16/12/2022 NIRE 42300029483

Nome da empresa COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 196753434456184

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

19/12/2022



presidente agradeceu a presença de todos e os trabalhos foram encerrados, lavrando-se a presente Ata, que foi lida e aprovada, e segue assinada pelo Presidente dos trabalhos da reunião, pelos conselheiros presentes e por mim secretária da mesa.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Alberto Amorim, Conselheiro (a)**, em 11/10/2022, às 15:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Kamilo Reis Carnasciali dos Santos, Diretor (a)**, em 11/10/2022, às 15:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Augusto Hoffmann, Vice Presidente do Conselho**, em 11/10/2022, às 18:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Valdecio de Oliveira, Conselheiro (a)**, em 13/10/2022, às 10:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Hack, Presidente do Conselho**, em 13/10/2022, às 10:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vladia Medrado Mendes de Brito, Coordenador (a)**, em 13/10/2022, às 15:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Julio de Oliveira Moreira, Conselheiro (a)**, em 13/10/2022, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Rodrigo Schatzmann, Conselheiro (a)**, em 17/10/2022, às 09:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Alisson Shigueru Takahashi, Diretor (a)**, em 17/10/2022, às 17:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Buendgens Schneider, Diretor (a) Presidente**, em 18/10/2022, às 14:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Giancarlo Schneider, Conselheiro (a)**, em 18/10/2022, às 22:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014598683** e o código CRC **8E30A850**.

Rua XV de Novembro, 3950 - Bairro Glória - CEP 89216-202 - Joinville - SC - www.aguasdejoinville.com.br

22.1.012766-6

0014598683v2

0014598683v2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/12/2022 Data dos Efeitos 02/12/2022

Arquivamento 20222864443 Protocolo 222864443 de 16/12/2022 NIRE 42300029483

Nome da empresa COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 196753434456184

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

19/12/2022

**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE
PROTOCOLO	222864443 - 16/12/2022
ATO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO
EVENTO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO

MATRIZ

NIRE 42300029483
CNPJ 07.226.794/0001-55
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2022
SOB N: 20222864443

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00166377554 - VLADIA MEDRADO MENDES DE BRITO - Assinado em 20/10/2022 às 11:28:30
Cpf: 00588381985 - KAMILO REIS CARNASCIALI DOS SANTOS - Assinado em 26/10/2022 às 09:30:06
Cpf: 00589643983 - THIAGO ALBERTO AMORIM - Assinado em 07/11/2022 às 15:57:39
Cpf: 00712139966 - DANIEL AUGUSTO HOFFMANN - Assinado em 20/10/2022 às 11:34:50
Cpf: 02012981984 - FERNANDO BUENDGENS SCHNEIDER - Assinado em 01/12/2022 às 14:12:36
Cpf: 02440493945 - FABIO RODRIGO SCHATZMANN - Assinado em 20/10/2022 às 16:48:38
Cpf: 03996645996 - ALISSON SHIGUERU TAKAHASHI - Assinado em 02/12/2022 às 08:10:17
Cpf: 12515824862 - JULIO DE OLIVEIRA MOREIRA - Assinado em 03/11/2022 às 12:12:11
Cpf: 30453305920 - VALDECIO DE OLIVEIRA - Assinado em 07/11/2022 às 16:26:40
Cpf: 56168810153 - MARCELO HACK - Assinado em 21/10/2022 às 15:14:41
Cpf: 57677000959 - GIANCARLO SCHNEIDER - Assinado em 16/11/2022 às 17:12:39



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/12/2022 Data dos Efeitos 02/12/2022

Arquivamento 20222864443 Protocolo 222864443 de 16/12/2022 NIRE 42300029483

Nome da empresa COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 196753434456184

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

19/12/2022